

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 111/2017 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor ANTONIO NEWTON MARCIANO, masp 0907323-0, cargo efetivo de Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, referente ao saldo de 02(dois) meses, a partir de 06-02-2017, data de sua aposentadoria.
ATO Nº 113/2017 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, à servidora LUCIA MARIA VICTOR BRIGIDO FOUREAUX, masp 1017277-3, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, referente ao saldo de 02(dois) meses, a partir de 06-02-2017, data de sua aposentadoria.
ATO Nº 109/2017 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor ANTONIO NEWTON MARCIANO, masp 0907323-0, referente ao 7º quinquênio, a partir de 05-02-2017.

07 924183 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 121/2017 CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, à servidora, ARLENICE DE SOUZA LOPES, masp 1216808-4, lotada na Coordenadoria Regional de Montes Claros/Essec Francisco Sá, de 50% da carga horária pelo período de 06 (seis) meses.
ATO Nº 122/2017 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, à servidora ELIANE HOOPER AMARAL, masp 1017257-5, a partir de 07-02-2017.

09 925249 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Presidente: Rui da Silva Verneque

Processo Administrativo Disciplinar - PAD

Retificação

No aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 08/02/2017, Caderno 1 (Diário do Executivo), página 18, onde se lê: Sindicância – Portaria Nº 6589, leia-se: Processo Administrativo Disciplinar - PAD

09 924973 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE:

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89 ao servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, MASP: 1297214-7, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social – Nível I – Grau B, 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio a partir de 13/01/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/89 ao servidor JULIO AUGUSTO CORDEIRO, MASP.1020336-2, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Nível IV – Grau F, 7º Quinquênio a partir do dia 09.01.2017;

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Augusto da Costa Campos

Diretor Geral

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais/IDENE

02 922454 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar as medições dos respectivos terrenos devolutos situados no município de MINAS NOVAS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Áurea Sebastiana Barroso Borges	Sítio Curralinho	5,0608
Durvalino Rodrigues Barbosa	Córrego do Mosquito	14,1720
Eliane Ramos Martins Costa	Córrego Buriti	1,2387
Geraldo das Graças Soares	Córrego do Bentinho	0,9129
José Eustáquio Pereira Lopes	Córrego Cupins	29,2126
José João de Sousa Alceirim	Santana	3,5828
Luiz Carlos Cordeiro Lima	Espanta Moleque	0,9370
Maria Pereira dos Santos	Bom Sucesso	14,2731
Otaviano Gomes Francisco	Córrego Palmital	6,8093

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

09 925065 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos seguintes terrenos devolutos situados no município de MINAS NOVAS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Alvira Alves de Souza Gomes	Ribeirão do Meio	14,4089
André Ferreira Matos	Cabeceira do macuco	11,3957
Antônio Alves Rodrigues	Ribeirão da Folha Cachoira	12,5773
Antônio Rodrigues dos Santos	Córrego Bom Sucesso	8,8357
Benjamim Alves da Rocha	Capivari	59,8142
Benjamim Gomes dos Santos	Grota do Rancho	1,5790
Celma Aparecida Rodrigues Nogueira	Barra do Córrego Seco	2,4008
Geraldino Vieira de Sousa	Fazenda Córrego da Lapa	2,2610
Geraldo Gonçalves de Jesus	Córrego das Lages	6,2460

Isac Costa Soares	Mata Dois	5,1624
Ismael Lopes da Costa	Córrego dos Coqueiros	2,9622
Jaci Cesar Ramos de Souza	Barra do Fanado	3,5081
Jaime Rodrigues Moreira	Córrego do Serrote	6,5749
João Alves Borges	Sítio Florença – Buriti Boa Vista	13,3266
João Alves Pires	Fanado Acima	4,0114
João Dias Gonçalves Pires	Rocinha	7,2146
João Gomes da Silva	Beira do Fanado	29,7958
João Paulo Alves da Silva	Ribeirão do Meio	18,5436
Joaquim Pereira de Sousa	Arião II	0,6037
José Alves Pereira	Buriti	12,4961
José Aparecido Soares da Silva e outros	Ribeirão do Meio	21,6769
José Fernandes Barroso	Córrego do Pinheiro	6,9887
José Ferreira da Rocha	Cabeceira do Córrego Curralinho	5,8915
José Joaquim de Macedo	Bentinho 2	0,9304
José Raimundo Henrique	Córrego do Mosquito	6,1758
José Rodrigues Soier	Gravata	12,8814
Júlia Domingos Pereira	Sítio Laginha	25,5084
Júlio Alves de Sousa	Capivari	14,3825
Leandro Lima dos Santos	Córrego dos Coqueiros	5,7584
Maria da Conceição de Matos Ferreira	Córrego da Lavrinha	2,5753
Maria do Carmo Mendes da Silva	Córrego da Roda	6,5689
Maria do Carmo Pires de Sousa	Barra do Fanado – Córrego do Forno	9,9508
Maria Suelly Aparecida Borges Barroso	Curralinho	6,4707
Maria Valmíria Nogueira	Córrego do Moinho Manoel Luiz	3,6593
Marta Lopes Pires Souza	Beira do Fanado – Córrego do Forno	10,4563
Murilo Alves Barroso	Barra dos Angicos	1,4405
Olerino Pereira	Córrego do Bentinho	0,8151
Rita Antônia Rodrigues dos Santos	Ribeirão do Bonsucesso	4,3568
Rita Costa de Sousa Sabino	Arião	0,8160
Sebastião Antunes Rodrigues	Ribeirão do Meio	14,4894
Sebastião Ribeiro de Macedo	Ribeirão do Meio	11,9161
Sebastião Soares da Costa	Beira do Fanado	7,1395
Urias de Passos Rodrigues	Beira do Fanado	8,7728
Valdeci Alves da Silva	Pinheiros	3,0315
Valdemar de Sousa Costa	Sítio Florença	15,1934
Valdir Soares Costa	Córrego do Pinheiro	1,0067
Zulmira Alves de Souza	Ribeirão do Meio	89,6239

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito, Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

09 925064 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das 14 horas do dia 15 de março de 2017, será instalada e realizada, nos dias 15 e 16 de março de 2017, a segunda etapa da Correição Ordinária na Defensoria Pública de Varginha/MG, abrangendo a Defensoria Auxiliar (Regional Circuito das Águas), a Defensoria das Famílias, a Defensoria Cível e a 1ª Defensoria Criminal, situadas na Rua Doutor José de Resende Pinto, nº 205, Vila Pinto, CEP: 37010-590, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017.

Ricardo Sales Cordeiro

Corregedor-Geral

MADEP 196

09 925291 - 1

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 da EC 57/2003, por motivo de aposentadoria, aos servidores públicos: 387.194-4, MARIA DAS DORES COSTA, referente ao saldo de 04 (quatro) meses do cargo de Defensor Público de Classe Especial, Símbolo DP-E.

384.937-9, BRUNO LOMBARDI, referente ao saldo de 01 (um) mês do cargo de Gestor da Defensoria Pública, Nível II, Grau J.

01 921693 - 1

(EXTRATO) PORTARIA PAD N. 1/17

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 110, I, da Lei Complementar 65/2003, e em observância às Deliberações n. 12/04 e 5/05 editadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, publicadas no Diário Oficial de 4/2/05 e 13/4/05, respectivamente, resolve instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar n. 0994.2111.2016.0.004, em face do Defensor Público M. C. F. C., à vista dos fatos apurados na averiguação preliminar n. 0994.2111.2016.0.002, por violação, em tese, ao art. 7º, incisos III, IV e V da Lei Complementar Estadual n.º 65/03. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2017.

Ricardo Sales Cordeiro

Corregedor-Geral

09 924967 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Deliberação n.º 77, de 6 de fevereiro de 2017.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, faz saber que o Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado deliberou na Sessão Ordinária realizada em 6 de fevereiro de 2017, por aprovar a avaliação procedida pela Corregedoria da AGE, dos seguintes Procuradores do Estado em estágio probatório: Gerson Pedrosa Abreu, MASP 1.276.051-8, Janaina Cristina Reis Jenkins de Freitas, MASP 1.359.381-9, Madson Alves de Oliveira Ferreira, MASP 1.363.200-5, Pablo de Almeida Fernandes, MASP 1.362.095-0, Pollyanna da Silva Costa, MASP 1.359.539-2 e Thiago Henrique de Oliveira, MASP 1.155.115-7.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais

Presidente do Conselho Superior da AGE

09 925355 - 1

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Contém o regulamento para a eleição de representantes dos Procuradores do Estado, inclusive Chefes e Regionais, no Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado - AGE. A COMISSÃO ELEITORAL, constituída nos termos do Edital de Convocação para eleição de representantes dos Procuradores do Estado, inclusive Chefes e Regionais no Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado - AGE, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 7 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 83, de 28 de fevereiro de 2005, resolve baixar o seguinte Regulamento:

Art. 1º Esta Instrução Normativa contém o Regulamento da eleição de representantes no Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado - AGE, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2017, quarta-feira.

§ 1º As mesas receptoras funcionarão nas unidades da AGE no horário de 10 às 17 horas.

§ 2º Em Belo Horizonte a mesa receptora funcionará na sede da AGE, na sala de reuniões do 8º andar.

§ 3º Cabe aos Advogados Regionais do Estado constituir os membros da mesa receptora de votos em cada Advocacia Regional do Estado e Escritório Seccional.

§ 4º As unidades da AGE, fora da sede, apurarão os votos e encaminharão para a Comissão Eleitoral o resultado e a lista com a assinatura dos eleitores, para consolidação dos resultados.

Art. 2º Cada chapa deverá ser composta dos candidatos titular e suplente. § 1º Os candidatos poderão registrar seu nome acompanhado do respectivo suplente, em requerimento dirigido à Comissão, até às 18 horas do dia 15 de fevereiro de 2017, quarta-feira, no protocolo da sede da AGE ou por meio do seguinte endereço eletrônico: biblioteca@advocaciageral.mg.gov.br. É vedada a inscrição por procuração.

§ 2º Na eleição a que se refere o art. 1º serão observados os seguintes critérios:

I - os Procuradores-Chefes e os Advogados Regionais somente poderão votar em seus pares;

II - o Procurador-Chefe de autarquia ou fundação, detentor de cargo efetivo de Procurador do Estado, poderá votar e ser votado qual representante dos Procuradores-Chefes;

III - o Procurador do Estado votará em apenas um candidato com o respectivo suplente, considerando-se eleitos os cinco candidatos mais votados;

IV - é permitido o voto em trânsito de Procurador do Estado que esteja fora do município em que esteja lotado a serviço da AGE;

V - é vedado o voto por procuração.

§ 3º Os suplentes serão eleitos com os respectivos candidatos titulares.

§ 4º Nos termos da Lei Complementar nº 83, de 28 de fevereiro de 2005, art. 4º, § 4º, os candidatos a representantes dos Procuradores do Estado e seus respectivos suplentes deverão ter pelo menos três anos de efetivo exercício no cargo.

§ 5º Os representantes dos Procuradores do Estado serão eleitos por seus pares, observada a representatividade de cada nível da carreira, sendo que o Nível I terá direito a duas vagas no Conselho.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 8 de fevereiro de 2017.

ANTONIO OLÍMPIO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral.

09 925239 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Onofre Alves Batista Júnior

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:

MAASP 219.069-2, Nilber Andrade, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 02.03.2017.

MAASP 375.656-6, Amélia Josefina Alves N. da Fonseca, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 13.03.2017.

MAASP 669.143-0, Renato de Almeida Martins, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 13.03.2017.

MAASP 1.060.616-8, Patrícia Mota Vilan, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 13.03.2017.

MAASP 1.075.668-2, Nadja Arantes Grecco, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 13.03.2017.

MAASP 1.081.359-2, Glados Souza de Reque, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 02.03.2017.

MAASP 1.085.417-2, Valéria Magalhães Nogueira, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 06.03.2017.

MAASP 1.093.790-2, Fábio Diniz Lopes, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 01.03.2017.

MAASP 1.099.549-6, Maria Beatriz Penna Misk, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 13.03.2017.

MAASP 1.120.524-2, Lima Maia Rodrigues de Andrade, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 13.03.2017.

MAASP 1.120.540-8, Rochelle Cardoso Barth, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 01.03.2017.

MAASP 1.128.420-5, André Sales Moreira, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 01.03.2017.

MAASP 1.207.114-8, Valério Fortes Mesquita, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 02.03.2017.

MAASP 1.207.120-5, Maria Elisa de Paiva R. S. Barquette, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 02.03.2017.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 24 da CE/1989 e do art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, à Masp 364.681-7, Orlando Ferreira Barbosa, a partir de 23.01.2017 – Aposentadoria integral, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.

DIRETORIA-GERAL

Rochelle Mantovani Santos

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:

MAASP 262.335-3, Sanderson Renato Martins, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 06.03.2017.

MAASP 752.641-1, Bernardo Camargos Guimarães Loureiro, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 13.03.2017.

MAASP 889.137-6, Lylian Karla Corrêa da Silveira de Souza, por 4 meses referente ao 1º quinquênio, a partir de 14.03.2017.

MAASP 900.708-9, Marcos dos Reis Nascimento, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 15.03.2017.

MAASP 1.207.263-3, Patricia Hubner do Espírito Santo, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 09.03.2017.

Retifica publicação no “MG” de 7.12.2016, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 900.962-2, Maria da Glória de Almeida, onde se lê: a partir de 17.01.2017, leia-se: a partir de 02.01.2017.

ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, à Masp 262.348-6, Maria

APROVAÇÃO DO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: biblioteca@advocaciageral.mg.gov.br.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCEDE AFASTAMENTO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:

MAASP 355.263-5, Aloísio Rodrigues Tanure, Agente Governamental - AGOV, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01.02.2017.

MAASP 667.13